



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 089/2019.	Autores: Ver. Hélio Castão, Marta Dalpiaz e Salvador Pizzolio.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, realize **cascalhamento nos pontos críticos da Estrada na Linha João Ripar.**

JUSTIFICATIVA:

A estrada localizada na Linha João Ripar, está bastante danificada, em péssimas condições de trafegabilidade, devido ao grande número de buracos e valetas existentes.

Esta é uma solicitação dos moradores, que reclamam corriqueiramente do problema, tendo em vista que no período chuvoso o trecho fica intrafegável, causando transtornos à comunidade.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 21 de outubro de 2019.

Ver. Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)